

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.352/2022**

Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo Botelho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.730/2022 (Processo CEE-ES nº. 357/2020/SEP nº. 89264142/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo Botelho, situada na Rua Horário Leandro de Souza, n.º 204, Bairro Campo Leopoldina, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pela SEAB – Sociedade Educacional Azeredo Botelho Ltda.-EPP, CNPJ nº. 07.423.744/0001-68, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo para Escola de Ensino Fundamental e Médio Azeredo Botelho.

Art. 4º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da SEA – Sociedade Educacional Azeredo Ltda., para SEAB – Sociedade Educacional Azeredo Botelho Ltda.-EPP, CNPJ nº. 07.423.744/0001-68.

Vitória, ES, 05 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação